

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ATA N.º 16 /2026

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

FALTAS: O Vereador Luís Bettencourt, não esteve presente na reunião. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos e Ramiro Sousa, a ata da Reunião Ordinária de 12 de março de 2026. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos e Ramiro Sousa, a ata da Reunião Ordinária de 12 de maio de 2026. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 12/08/2026, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.538.530,31€ (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta euros e trinta e um cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.219,08€ (cinquenta e três mil, duzentos e



dezanove euros e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

O Vereador Ramiro Sousa informou que o Vereador Luís Bettencourt não iria comparecer na presente reunião por motivos profissionais. _____

Foi entregue aos Vereadores, uma cópia do Despacho do Senhor Presidente datado de 11 de agosto de 2026, de “ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO “PONCHA DO PESCADOR”, para conhecimento. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: _____

“ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 E DESIGNAÇÃO DE SEGUNDO SUBSTITUTO FUNCIONAL DO TESOUREIRO _____

Considerando que: _____

□ A Câmara Municipal do Porto Santo, em reunião realizada em 7 de novembro de 2025, deliberou sobre os titulares com poderes para a movimentação das contas bancárias do Município, tendo sido indicado o Coordenador Técnico José António Dias como Tesoureiro e a Técnica Superior Ana Maria Reis Santos como sua substituta; _____

□ A Norma de Controlo Interno do Município do Porto Santo (NCI), aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2023, prevê expressamente a existência de substituto do Tesoureiro, designadamente nos pontos 219 e 220, relativos à contagem física de caixa, e no ponto 242, relativo à movimentação das contas bancárias; _____

□ Nos termos do ponto 213 da NCI, o Tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelas importâncias que lhe estão confiadas, estabelecendo o ponto 215 que cada Tesoureiro ou trabalhador da Tesouraria é responsável pela entrada e saída dos valores da caixa sob a sua responsabilidade; _____

Livro	Folhas

- O ponto 220 da NCI estabelece que o Tesoureiro execute uma contagem física de caixa quando é substituído por sua ausência e quando regressa às suas funções;
 - Nos termos do ponto 242 da NCI, as contas bancárias do Município são movimentadas conjuntamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por quem este delegue, e pelo Tesoureiro ou seu substituto; _____
 - A continuidade e o regular funcionamento da Tesouraria Municipal justificam a existência de uma segunda pessoa previamente designada para exercer as funções de Tesoureiro nas situações em que o Tesoureiro e a sua primeira substituta se encontrem simultaneamente ausentes, nas suas faltas ou impedidos;
 - A existência de uma segunda pessoa previamente designada permite assegurar a continuidade do serviço, evitar situações de interrupção do funcionamento da Tesouraria e garantir a manutenção dos procedimentos de controlo associados ao exercício das respetivas funções; _____
 - A Técnica Superior Ana Maria Reis Santos, primeira substituta do Tesoureiro, encontra-se atualmente impossibilitada de assegurar o exercício das funções de substituição, circunstância que reforça a necessidade de assegurar, desde já, uma segunda solução de substituição; _____
 - A presente proposta não prejudica nem altera a designação da Técnica Superior Ana Maria Reis Santos como primeira substituta do Tesoureiro, mantendo-se a mesma na respetiva posição na ordem de substituição; _____
 - A designação proposta visa estabelecer, por tempo indeterminado, uma solução estável para o exercício das funções de Tesouraria nas situações em que se verifique a ausência, falta ou impedimento simultâneo do Tesoureiro e da primeira substituta. _____
- Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____
1. Designar Pedro Alexandre Melim Ferreira como segundo substituto funcional do Tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo, para exercer as funções de





Tesouraria quando o Coordenador Técnico José António Dias, Tesoureiro, e a Técnica Superior Ana Maria Reis Santos, primeira substituta, se encontrem simultaneamente ausentes, nas suas faltas ou impedidos do exercício das respetivas funções. _____

2. Estabelecer a seguinte ordem de substituição no exercício das funções de Tesouraria Municipal: _____

a) José António Dias – Tesoureiro; _____

b) Ana Maria Reis Santos – primeira substituta; _____

c) Pedro Alexandre Melim Ferreira – segundo substituto funcional. _____

3. Determinar que a presente alteração e a designação do segundo substituto funcional produzam efeitos por tempo indeterminado, mantendo-se em vigor até à sua ulterior alteração ou revogação pelo órgão competente. _____

4. Determinar que, quando Pedro Alexandre Melim Ferreira assuma efetivamente as funções de Tesouraria, fique sujeito às disposições legais e regulamentares aplicáveis, à Norma de Controlo Interno do Município do Porto Santo, aos procedimentos de conferência e controlo da Tesouraria e às orientações superiores em vigor, ficando responsável pelos valores que se encontrem sob a sua responsabilidade, nos termos aplicáveis. _____

5. Determinar que, aquando da entrada de Pedro Alexandre Melim Ferreira em efetividade de funções de Tesouraria, seja realizada a conferência e contagem física do numerário, valores, fundos e documentos existentes à guarda da Tesouraria, nos termos da NCI, ficando devidamente documentada a situação dos valores que lhe sejam confiados. _____

6. Determinar que, enquanto Pedro Alexandre Melim Ferreira se encontrar em efetividade de funções como substituto do Tesoureiro, a movimentação das contas bancárias do Município observe o disposto no ponto 242 da NCI, designadamente quanto à movimentação conjunta pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por

Livro	Folhas

quem este delegue, e pelo Tesoureiro ou seu substituto, sem prejuízo do cumprimento das formalidades necessárias junto das respetivas instituições de crédito. _____

7. Determinar que os serviços de Recursos Humanos, Financeiro/Contabilidade, Tesouraria e demais serviços com intervenção nos procedimentos financeiros sejam informados da presente deliberação, para conhecimento e cumprimento. _____

8. Determinar que a presente deliberação seja comunicada às instituições de crédito com as quais o Município mantém contas bancárias, caso se mostre necessária a atualização dos titulares autorizados a intervir na respetiva movimentação. _____

9. A presente deliberação complementa, no que respeita à cadeia de substituição do Tesoureiro, a deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2025 relativa aos titulares com poderes para a movimentação das contas bancárias do Município. _____

10. Publicitar a presente deliberação nos termos legalmente aplicáveis." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos e Ramiro Sousa. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Carina Jesus (entrada n.º 6889/2026), solicitando autorização e licença para venda de produtos frutícolas e hortícolas, durante o mês de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos e Ramiro Sousa. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Luís Fernandes (entrada n.º 6907/2026), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte para

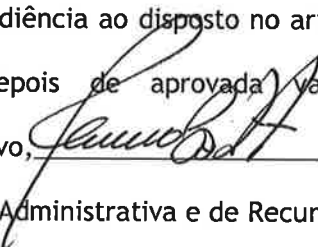
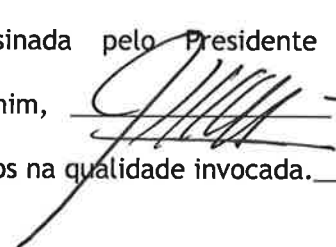
venda de comes e bebes na Rua Goulart Medeiros de agosto a 30 de setembro de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos e Ramiro Sousa. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara, do despacho exarado pelo Senhor Presidente Nuno Batista, de 11 de agosto de 2026, "ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO "PONCHA DO PESCADOR". _____

A Câmara foi informada, mediante entrega de copia do despacho aos vereadores. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram nove horas e trinta e sete minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo,  e por mim,  -Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. _____